



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 101/2026/SCP

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a dupla JÔ & SAMUEL, **por intermédio de seu representante** P M Monteiro Produção Musical, **inscrito no CNPJ nº 51.013.403/0001-06**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 870/2026/PGM/ASTEJ15.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2026-03000538

**II – CREDOR:** P M MONTEIRO PRODUÇÃO MUSICAL

**III – CNPJ:** 51.013.403/0001-06

**IV – ENDEREÇO:** Rua Transmontana, bairro Retiro, Nº 328, Volta Redonda/RJ – CEP: 27.281-250.

**V – OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico, qual seja a dupla JÔ & SAMUEL (TRIO), para a realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo, integrante da programação oficial da Festa do Sagrado Coração de Jesus, a ser realizada no Município de Angra dos Reis/RJ.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**VII – DO PRAZO:** A apresentação acontecerá no dia 20 de junho de 2026.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme item II do Termo de Referência, DOC-SEI-01279465.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01279466, e Justificativa, DOC-SEI-01309511.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato e observadas as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.**

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000538**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de P M MONTEIRO PRODUÇÃO MUSICAL, CNPJ: 51.013.403/0001-06, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 18 de junho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 18/06/2026, às 10:31, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01318312** e o código CRC **24CDB956**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000538

SEI nº 01318312

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: